



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 428/1992**

DOA À SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA O MATERIAL  
QUE INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso XVIII, letra b, da Resolução n° 227 de 30 de março de 1990, (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta o Ofício n° 067/92.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Doa à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA 01 (uma) ambulância FIAT, modelo 1992, de placa GM-2190/MG, Nota Fiscal n° 281763 U1.

**Art. 2°** - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 de maio de 1992.

Júlio Gonçalves Rêgo - Presidente  
Manoel Salviano - 1° Vice-Presidente

José Albuquerque - 2º Vice-Presidente  
José Maria - 3º Secretário  
Marconi Matos - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
25 de maio de 1992.